

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL DA  
COMARCA DE AMPARO/SP**

**Processo nº 1000136-21.2017.8.26.0022**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da presente **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **AGROPECUÁRIA TUIUTI S/A.**, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**, nos termos a seguir.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....	2
II - DA REUNIÃO VIRTUAL .....	3
III – DAS MEDIDAS DE SOERGUMENTO .....	3
IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA – REGIME TRIBUTÁRIO .....	3
V – COLABORADORES .....	4
VI – EBITDA ( <i>Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization</i> ) .....	7
VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	9
VII.I – LIQUIDEZ SECA.....	9
VII.II – LIQUIDEZ GERAL .....	11
VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....	12
VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	14
VII.V – ENDIVIDAMENTO.....	15
VIII – FATURAMENTO.....	18
IX – BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO .....	19
X – BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO .....	28
XI – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	34
XII – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	37
XIII – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC .....	40
XIII – CONCLUSÃO.....	42

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **fevereiro/2021**, em cumprimento ao art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005;
- b) Relatar a reunião virtual ocorrida em 19/04/2021;
- c) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- d) Analisar sua situação econômico-financeira;
- e) Analisar os resultados por ela apresentados.

## II – DA REUNIÃO VIRTUAL

Com o propósito de **cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o artigo 22, II, “a”, da Lei nº 11.101/05<sup>1</sup>**, esta Auxiliar do Juízo, em 19/04/2021, se reuniu em ambiente virtual, via Plataforma Teams, com os representantes e advogado da sociedade Devedora, tendo-os questionado sobre as atividades e eventuais impactos na operação em decorrência da pandemia provocada pela COVID-19; sobre questões negociais e estratégias para o soerguimento já colocadas em prática; bem como sobre alguns pontos relativos ao pagamento da Classe III – Credores Quirografários, do Plano de Recuperação Judicial.

Na ocasião, informou o Dr. Rodolfo, advogado da Recuperanda, que a rotina não mudou. Esclareceu que a operação não sofreu grandes impactos em decorrência do Coronavírus e que os seus colaboradores continuam trabalhando de forma presencial. Ressaltou que o mercado do leite é instável, mas que houve uma significativa melhora quando da comparação dos dias atuais com o cenário visto no primeiro trimestre, e que a dificuldade está na compra do leite, notadamente no que diz respeito à concorrência.

---

<sup>1</sup> **Art. 22.** Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

**II – na recuperação judicial:**

**a)** fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial.

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Também informou que bons frutos já foram colhidos com o lançamento de um novo produto destinado ao público infantil, e que há uma expectativa de melhora com o retorno das aulas, pois é um item que vai na lancheira das crianças.

No tocante às medidas de soerguimento concretas já adotadas, foi esclarecido que o foco está nos seguintes pontos: **(a)** troca do sistema de embalagens, já estando em andamento alguns estudos para a redução de custos; **(b)** concentração na ampliação da carteira de produtos e diversificação deles; **(c)** realização de estudos sobre as contingências tributárias para redução dos custos de produtos; e **(d)** iniciativa de redução do banco de horas e revisão da frota para retração nas despesas.

### III – DAS MEDIDAS DE SOERGUIMENTO

Em 19/04/2021, os representantes desta Auxiliar do Juízo questionaram a Recuperanda, em reunião virtual periódica, acerca das medidas por ela adotadas para o seu soerguimento. Em retorno, foi esclarecido que investimentos estão sendo aplicados na aquisição de novos equipamentos, os quais visam o aumento de sua produtividade, além da ampliação da carteira de produtos e diversificação deles.

A Recuperanda se manteve ativa durante o período analisado e registrou um faturamento médio de R\$ 36.920.271,00 no ano de 2021, com poucas alterações no quadro de colaboradores nesse período.

### IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA – REGIME TRIBUTÁRIO

É através da análise da estrutura societária de uma empresa que se observa o exato percentual sobre os direitos e obrigações de cada sócio, bem como o regime tributário definido por ela.

A divisão das cotas de sociedade pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação que designam a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Conforme consulta à Ficha Cadastral Simplificada da JUCESP, realizada em 09/11/2020, o capital social da Recuperanda se encontra distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO	
SÓCIOS	QUOTAS
JOÃO SIDNEI SILVEIRA LEITE	10,00
JOÃO EDSON SÓRIO	5.112.005,00
<b>TOTAL DO CAPITAL</b>	<b>R\$ 5.112.015,00</b>

Por sua vez, vale dizer que o **Regime Tributário** — o qual consiste em um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos ao exercer suas atividades — em que se enquadra a Recuperanda é, atualmente, conforme por ela informado em 10/08/2020, o **Lucro Real**.

## V – COLABORADORES

Em fevereiro/2021, a Recuperanda contava com o seguinte quadro de colaboradores diretos:

Colaboradores	dez/20	jan/21	fev/21
Ativos	404	428	432
Aposentado	9	9	9
Licença Maternidade	1	2	2
Licença Médica até 15 dias	2	-	2
Atestado	4	1	3
Aux. Doença	6	5	3
Férias	41	25	19
Admitidos	18	18	9
Demitidos	9	15	18

<b>Total</b>	<b>485</b>	<b>488</b>	<b>479</b>
--------------	------------	------------	------------

Conforme se depreende do quadro acima, no mês de fevereiro/2021 a Recuperanda possuía 432 colaboradores ativos, apontando registros de 9 admissões, 19 funcionários em pleno gozo de férias e 19 afastados por motivos de auxílio-doença, licença maternidade e aposentadoria por invalidez. Por outro lado, constatou-se a demissão de 18 funcionários celetistas, findando o período analisado com um **quadro de 479 funcionários.**

O gasto total com a folha de pagamento sumarizou a importância de R\$ 3.067.646,00, sendo R\$ 2.394.959,00 correspondentes a salários, férias, 13º salário, indenizações, dentre outros benefícios e R\$ 672.688,00 referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS. Abaixo, tem-se a composição das rubricas mencionadas:

<b>FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL</b>	<b>dez/20</b>	<b>jan/21</b>	<b>fev/21</b>
Salários e ordenados	1.360.644	1.339.679	1.308.758
Provisão de férias	193.462	200.088	151.624
Provisão de 13º salário	127.364	132.578	129.730
Horas extras	-	173.228	250.594
Indenização e aviso prévio	- 1.644	9.068	17.871
Assistência médica e social	180.229	119.823	116.355
Auxílio educação	450	488	-
Seguro de vida em grupo	390	417	424
Transporte	78.723	78.723	78.851
Custos com PAT	127.671	105.885	113.947
Prêmios e gratificações	10.518	11.032	9.965
Participação nos lucros	33.434	33.654	33.141
Academia e ginastica	- -	6.677	-
Treinamentos	176	250	-
Refeições e alimentação (Expediente)	121.928	113.991	111.314
Medicina e segurança trabalho	- 72.213	230 -	20
Uniformes e equipamentos de segurança	7.661	10.112	10.050
Mão de obra terceirizada	62.407	63.943	62.356
<b>GASTOS COM FUNCIONÁRIOS</b>	<b>2.231.198</b>	<b>2.386.513</b>	<b>2.394.959</b>
INSS	463.148	480.753	479.207
FGTS	133.904	167.691	151.360
INSS S/Férias	- 9.117 -	24.254 -	2.061

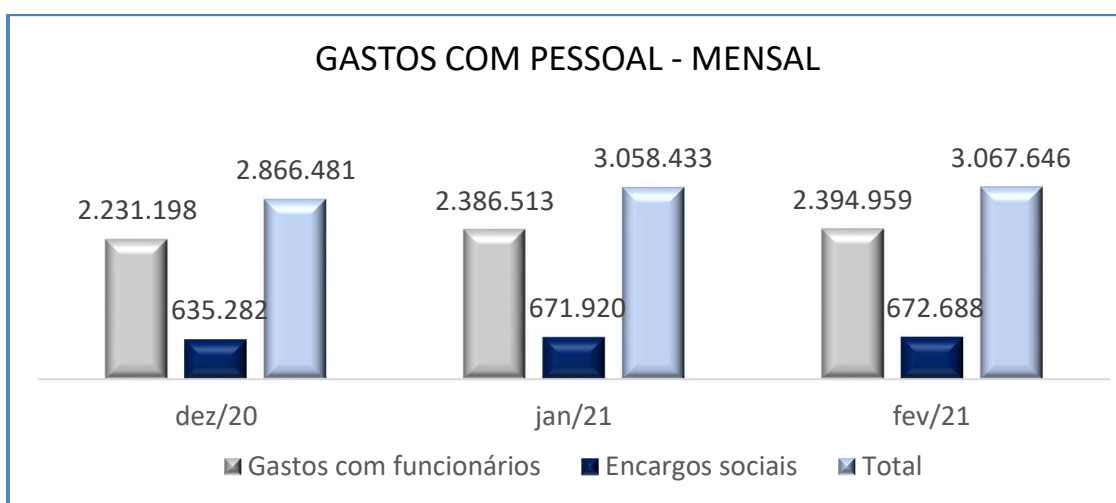
**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

FGTS S/Férias	-	360	20	-	3.950
INSS 13º Salário		47.707	47.710		38.067
FGTS 13. SALARIO		-	-		10.065
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>635.282</b>	<b>671.920</b>		<b>672.688</b>
<b>TOTAL</b>		<b>2.866.481</b>	<b>3.058.433</b>		<b>3.067.646</b>

Na sequência, ilustra-se, também, a representação gráfica dos gastos mensais com funcionários no trimestre, incluindo os encargos sociais de INSS e FGTS, denotando-se que houve uma oscilação substancial no período:



Além do quadro de colaboradores indicado, verificou-se que a Recuperanda contou, no mês de fevereiro/2021, com 6 colaboradores fixos, os quais foram contratados na qualidade de **prestadores de serviços** autônomos.

O valor dos gastos apurados para a manutenção desses prestadores de serviços perfaz, no mês de fevereiro/2021, o montante de R\$ 47.000,00 (honorários integrais brutos).

Comparado ao mês anterior, houve uma majoração em menos de 1% (o equivalente ao montante de R\$ 9.213,00) nos gastos com

pessoal, fato justificado pela evolução nas rubricas "Indenizações e aviso prévio" (97%), "Horas extras" (45%) e "Custos com PAT" (8%).

Em relação aos encargos sociais, houve uma majoração de menos de 1% (equivalente ao montante de R\$ 767,00), fato justificado pela evolução apurada na conta "FGTS - 13º Salário".

#### **V – EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa "lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização". É o índice utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatros itens citados. Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não são levados em consideração os gastos tributários, tampouco as despesas e as receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

<b>EBITDA</b>	<b>dez/20</b>	<b>jan/21</b>	<b>fev/21</b>
<b>RECEITA OPERACIONAL</b>	<b>35.039.872</b>	<b>34.959.678</b>	<b>38.880.864</b>
Descontos Concedidos Sobre vendas	-	-	1
Devoluções	- 764.598	- 668.395	- 1.012.288
Impostos s/Vendas, Indust. Serviços e bonificação	- 3.068.653	- 3.550.835	- 4.140.284
Cut-Off Receita	5.888.194	- 933.580	- 5.186.180
<b>( = ) Receita operacional líquida</b>	<b>37.094.815</b>	<b>29.806.867</b>	<b>28.542.111</b>
( - ) Custos Produtos Vendidos e Serviços Prestados	- 31.561.752	- 27.858.837	- 25.612.921
<b>( = ) Lucro bruto</b>	<b>5.533.063</b>	<b>1.948.031</b>	<b>2.929.190</b>
( - ) Despesas Administrativas	- 1.259.788	- 1.251.680	- 1.140.923
( - ) Despesas Comerciais E Marketing	- 3.024.657	- 2.559.331	- 2.690.676
( - ) Provisões	112.275	163.743	- 107.870
( + ) Outras Receitas Operacionais	508.533	200.042	54.308

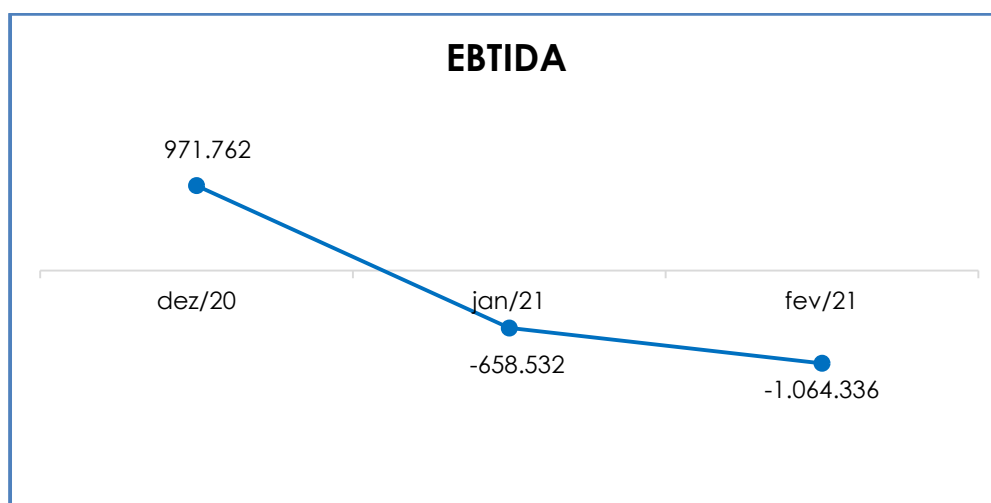


Lucro antes de Juros e Imposto de Renda	1.869.424	-	1.499.196	-	955.972
<b>EBIT</b>	<b>5,0%</b>		<b>-5,0%</b>		<b>-3,3%</b>
( + ) Total Depreciações e Amortizações	773.547		775.039		672.113
( + ) Total Ajustes Contábeis	-	1.830.142	65.625	-	780.477
<b>Lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização</b>	<b>971.762</b>	<b>-</b>	<b>658.532</b>	<b>-</b>	<b>1.064.336</b>
<b>% Receita Operac. Bruta</b>	<b>2,6%</b>		<b>-2,2%</b>		<b>-3,7%</b>

No mês de fevereiro/2021 a Recuperanda registrou uma evolução de 11% no faturamento. Em contrapartida, apresentou majoração nas rubricas de “devoluções” (51%), “impostos s/vendas, indust. serviços e bonificação” (17%), “Cut-off – Receita” (mais de 100%), e “ despesas comerciais e marketing” (5%).

Diante do exposto acima, tem-se que o resultado operacional do período analisado sumarizou o saldo **negativo** de R\$ 1.064.336,00, se comparado ao mês anterior, demonstrando que o resultado apresentou uma majoração de 62% no prejuízo operacional real.

Abaixo, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Pelo exposto, houve uma minoração no indicador de **EBITDA**, tendo sido possível ainda verificar que a rentabilidade operacional real da Recuperanda acusou um saldo **negativo**, ou seja, indicador de que não havia rentabilidade suficiente para o cumprimento de todos seus custos e despesas.

Entrementes, destaca-se que houve variação de um mês para outro, fato justificado pela oscilação do faturamento e pela oscilação de despesas no período analisado.

## VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão da sociedade empresária e propiciam a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação adequada desses índices se faz imprescindível, notadamente para as empresas que visam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

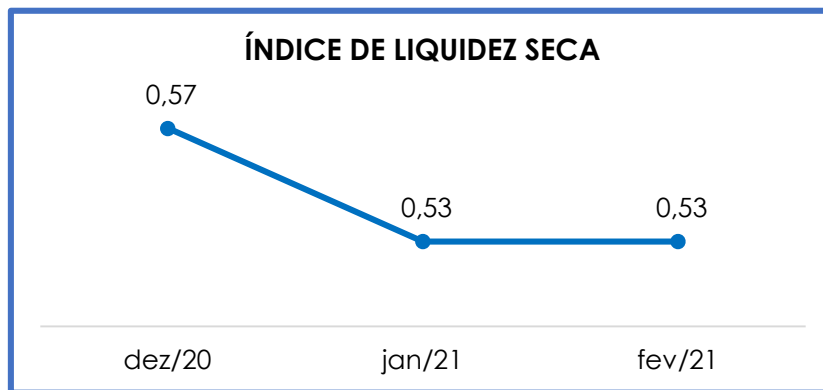
Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

### VII.I – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamento das obrigações a curto prazo, com recursos correntes, sem considerar os estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos contidos nos demonstrativos contábeis.

Entende-se que o referido índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão do “ativo circulante” (subtraído os “estoques”) pelo “passivo circulante”, com estimativa de tempo de 01 ano dentro do balanço.



De acordo com o gráfico acima, verifica-se que o índice de Liquidez Seca apurado se manteve **insatisfatório** no período analisado, fato justificado pelo resultado apurado ter sido inferior a 1. Em outras palavras, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,53, indicando que a Recuperanda não dispunha de ativos correntes (descontados seus estoques) suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

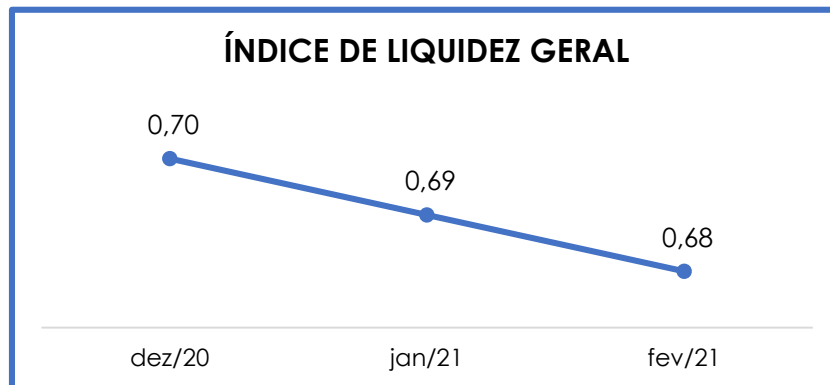
Registra-se que houve majoração de 5% no ativo circulante (desconsiderando os estoques) e de 3% no passivo circulante.

Diante disso, o passivo continuou com saldo superior ao ativo, situação que justificou o índice insatisfatório apurado no período. Nos tópicos seguintes serão detalhadas as variações ocorridas.

## VII.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (“ativo circulante” somado ao “ativo não circulante”) pelo “total exigível” (“passivo circulante” somado ao “passivo não circulante”).

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do índice de liquidez geral no trimestre:



Em fevereiro/2021 verificou-se que o ativo e o passivo apresentaram uma majoração no importe de R\$ 3.536.240,00, e de R\$ 7.430.552,00, respectivamente, em comparação ao mês anterior. A capacidade de pagamento apresentou uma minoração de 1%, totalizando R\$ 0,68 no mês analisado.

É cediço que tal fato, como corolário lógico, permaneceu demonstrando que houve resultado **insatisfatório** pela Recuperanda, visto ter sido inferior a 1. Em outras palavras, para cada R\$ 1,00 de dívida, havia R\$ 0,68 de disponibilidade para pagamento.

Nesse contexto, verificou-se que a Recuperanda não dispunha de recursos financeiros para liquidação de suas obrigações a curto e

longo prazos, tendo em vista que o passivo se encontrava substancialmente superior ao ativo total. Ademais, parte dos saldos das contas que compõem o “passivo circulante” e o “passivo não circulante” estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Para a apuração dos índices de liquidez, não foram consideradas as contas de compensações do ativo, as quais não compõem as contas patrimoniais, e que, sem o encerramento do exercício social, são apresentadas nos demonstrativos contábeis de forma a atender as necessidades gerenciais da Recuperanda.

### VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O indicador de **Capital de Giro Líquido (CGL)** demonstra a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a pagar e a receber. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	dez/20	jan/21	fev/21
Caixa	17.115	5.673	5.383
Bancos Conta Movimento	1.306.171	453.765	325.810
Clientes	73.749.754	62.582.567	72.597.217
Perdas Ou Riscos De Crédito	- 314.989	- 314.366	- 345.860
Estoques	78.911.172	80.643.384	78.312.402
Adiantamentos	22.537.082	21.046.707	18.113.142
Impostos A Recuperar	37.568.056	36.117.328	35.076.337
Despesas Antecipadas	76.652	119.451	108.856
Outros Créditos	3.669.681	3.592.952	3.065.206
Ajustes	- 2.280.784	- 2.711.130	- 2.098.079
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>215.239.908</b>	<b>201.536.331</b>	<b>205.160.414</b>
Fornecedores Nacionais	- 39.962.036	- 37.759.757	- 29.117.533
Fornecedores - RJ	- 9.129.899	- 9.113.501	- 9.037.163

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Empréstimos E Financiamentos	-	102.615.566	-	96.361.472	-	98.709.151
Obrigações Trabalhistas	-	388.360	-	318.799	-	255.179
Obrigações Sociais	-	1.151.081	-	1.072.029	-	1.039.691
Obrigações Fiscais	-	63.081.410	-	63.557.155	-	63.405.452
Retenções Fiscais a recolher	-	2.520.483	-	2.443.093	-	2.407.052
Parcelamentos Fiscais e Sociais a pagar	-	6.760.223	-	6.866.089	-	15.016.021
Devoluções a pagar	-	808.685	-	162.814	-	337.895
Antecipações	-	8.055.821	-	7.744.765	-	13.357.942
Outras obrigações de curto prazo	-	873.295	-	798.295	-	680.880
Provisões Sobre Folha	-	3.254.538	-	3.423.972	-	3.633.350
Outras provisões de curto prazo	-	242.977	-	208.971	-	156.084
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	-	<b>238.844.375</b>	-	<b>229.830.712</b>	-	<b>237.153.394</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>23.604.467</b>	-	<b>28.294.381</b>	-	<b>31.992.980</b>

Conforme os dados da tabela acima, nota-se que o “**CGL**” manteve-se **insatisfatório** no mês analisado, tendo em vista que o passivo se manteve substancialmente superior ao ativo. Na comparação com o mês anterior, nota-se que houve um aumento de 13% no montante de R\$ 3.698.599,00, do resultado negativo, fato justificado pela majoração vista no passivo circulante ter sido superior à do ativo circulante. Assim, o saldo apresentado para o referido índice foi de **R\$ 31.992.980,00, negativos**.

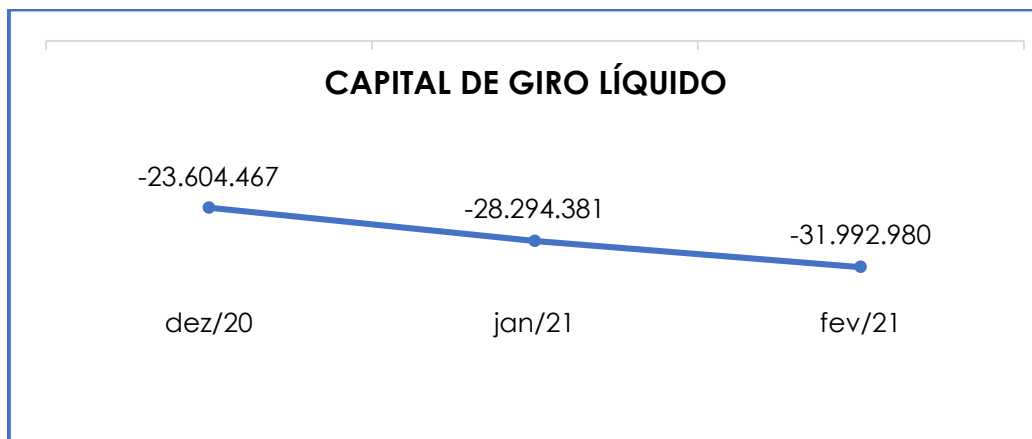
Do montante de R\$ 9.037.163,00, registrado na rubrica “fornecedores RJ” e suscetível, em sua integralidade, aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, apurou-se uma minoração de menos de 1% em relação ao mês anterior, na monta de R\$ 76.338,00, tendo em vista as baixas e apropriações de juros e atualizações.

Verificou-se, outrossim, que o “ativo circulante” e o “passivo circulante” apresentaram uma evolução no montante de R\$ 3.624.083,00 e de R\$ 7.322.681,00, respectivamente. Ademais, a majoração vista no campo “ativo circulante” estava relacionada ao aumento da rubrica “clientes”.

No campo “passivo circulante”, a majoração constatada foi justificada pelo aumento das rubricas “Parcelamentos fiscais e

sociais", "Devoluções a pagar", "Antecipações", "Provisões sobre folha", e "Empréstimos e financiamentos".

Segue, abaixo, a representação gráfica da majoração do saldo negativo do capital de giro líquido no mês corrente:



Considerando que o "ativo circulante" apresentou um saldo inferior ao "passivo circulante" – demonstrando resultados ineficazes em relação ao "CGL" –, conclui-se que a Recuperanda, no período analisado, não possuía plena capacidade de gerenciar seus bens. Com isso, é importante que ela atue de modo a evitar aumentos significativos no seu passivo circulante.

#### VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária que dependem das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na somatória de "duplicatas a receber" e "estoques", subtraído o saldo de "fornecedores", conforme demonstrado na tabela abaixo:

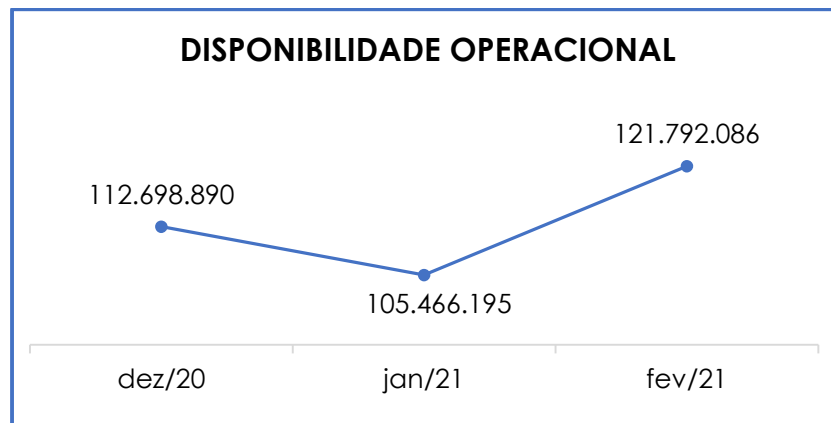
DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	dez/20	jan/21	fev/21
Contas a receber a curto prazo	73.749.754	62.582.567	72.597.217
Estoques	78.911.172	80.643.384	78.312.402
Fornecedores	- 39.962.036 -	37.759.757 -	29.117.533

<b>TOTAL</b>	<b>112.698.890</b>	<b>105.466.195</b>	<b>121.792.086</b>
--------------	--------------------	--------------------	--------------------

A disponibilidade operacional da Recuperanda se manteve **positiva** em fevereiro/2021, sendo apurado um aumento na monta de R\$ 16.325.891,00, em comparação com o mês anterior.

Tal variação ocorreu devido à majoração verificada na rubrica de “contas a receber a curto prazo”, em contrapartida da minoração nas rubricas “estoques” e “fornecedores”.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação da disponibilidade operacional no trimestre:



Tendo em vista que os valores positivos de “contas a receber” e “estoques” foram substancialmente superiores aos valores de “fornecedores” (nacionais e estrangeiros), verificou-se que a Recuperanda permaneceu dispondo de recursos suficientes para o pagamento de seus fornecedores a curto prazo.

## VII.V – ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que



a sociedade empresária necessita para adimplir com o passivo que gera a despesa financeira.

Em fevereiro/2021 a dívida financeira líquida totalizou a importância de R\$ 440.020.392,00. Vale destacar, ademais, que grande parte da dívida está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, sendo que o saldo do grupo de contas, denominado "Recuperação Judicial", representou 43% do endividamento bruto no período analisado.

ENDIVIDAMENTO	dez/20	jan/21	fev/21
Fornecedores nacionais	- 39.962.036	- 37.759.757	- 29.117.533
Fornecedores - RJ	- 9.129.899	- 9.113.501	- 9.037.163
Fornecedores - RJ - N.C	- 181.593.822	- 181.593.822	- 181.593.822
Empréstimos e financiamentos	- 102.615.566	- 96.361.472	- 98.709.151
Outras Contas a Pagar	- 2.135.589	- 1.414.718	- 1.472.384
Antecipações	- 6.155.860	- 6.155.860	- 6.155.860
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.323.285	459.438	331.193
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>- 340.269.487</b>	<b>- 331.939.692</b>	<b>- 325.754.719</b>
Obrigações trabalhistas	- 388.360	- 318.799	- 255.179
Encargos sociais a recolher	- 1.151.081	- 1.072.029	- 1.039.691
Obrigações tributárias	- 72.362.116	- 72.866.337	- 80.828.525
Obrigações tributárias - Não Circulante	- 6.914.774	- 6.492.303	- 6.492.303
Outras provisões	- 22.159.391	- 21.961.641	- 22.016.625
Provisões de férias e 13º salário	- 3.254.538	- 3.423.972	- 3.633.350
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>- 106.230.259</b>	<b>- 106.135.082</b>	<b>- 114.265.673</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 446.499.746</b>	<b>- 438.074.774</b>	<b>- 440.020.392</b>

O quadro acima evidencia que houve, no mês analisado, uma majoração inferior a 1%, na comparação com o mês anterior, totalizando a monta de R\$ 1.945.619,00. As principais variações estão detalhadas a seguir:

- **Empréstimos e financiamentos – circulante:**

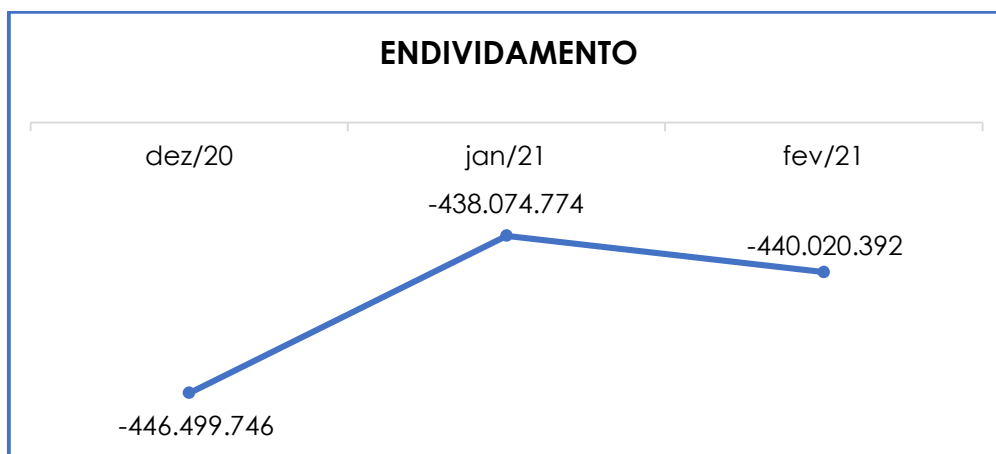
apurou-se uma majoração de 2% no importe de R\$ 2.347.679,00, devido ao aumento da conta "B S FIDC MULTISSETORIAL" e das duplicatas descontadas.

- **Outras contas a pagar:** foi apurada uma minoração de 4% em comparação ao mês anterior, totalizando o montante de R\$ 57.665,00. Esse grupo de contas é composto pelos grupos de “antecipações”, “outras obrigações a curto prazo” e “outras obrigações a longo prazo”.

- **Obrigações tributárias – circulante:** houve uma majoração de 11% em comparação ao mês anterior, totalizando o montante de R\$ 7.962.188,00. Tal fato é justificado pelas apropriações terem sido superiores às compensações nas rubricas de “ICMS” e “imposto INC s/vendas não entregue”.

- **Provisões de férias e 13º salário:** houve uma evolução de 6% em comparação ao mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 209.378,00.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do endividamento no trimestre:



Pelas análises efetuadas, conclui-se pela necessidade de a Recuperanda adotar estratégias de alavancagem de seu faturamento, bem como uma política de redução de custos e despesas, gerando efetivamente recursos em caixa, de forma a diminuir seu

endividamento e possibilitar a reversão do seu quadro econômico ao longo dos meses.

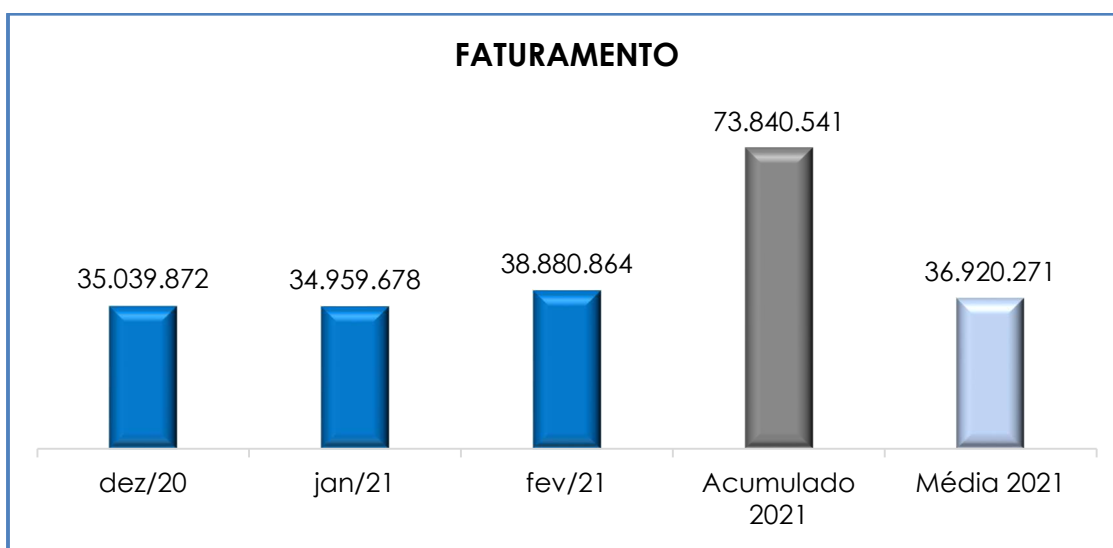
## VIII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas de produtos realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, o que gera fluxo de caixa para a empresa.

Em razão do encerramento das demonstrações contábeis da Recuperanda ocorrerem no final do exercício social, qual seja, no mês de dezembro de cada ano, os saldos informados são apresentados de forma mensal, ao invés de acumulados.

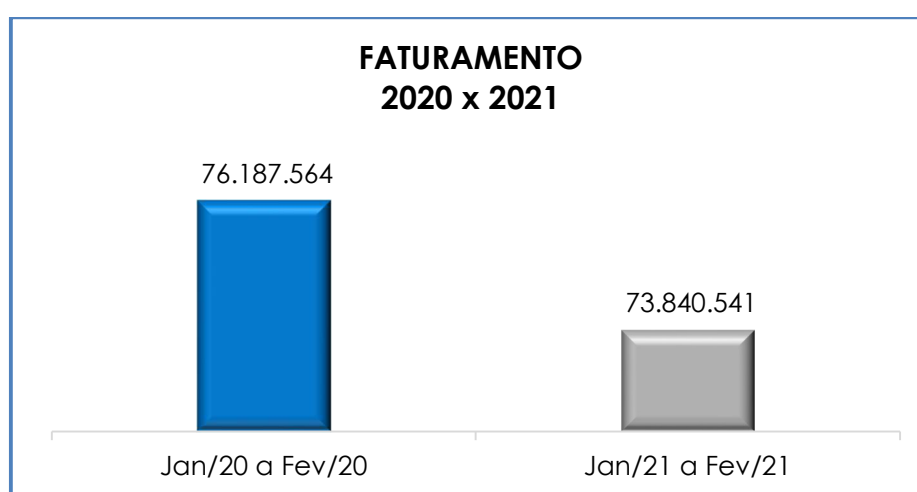
Em fevereiro/2021 o **faturamento bruto** apurado foi de **R\$ 38.880.864,00**. Referido faturamento é oriundo das receitas de vendas, revendas e industrialização para terceiros.

Abaixo, segue a representação gráfica do faturamento bruto do trimestre, do acumulado do ano e sua média mensal:



Pelo gráfico acima, verifica-se que houve uma majoração de 11% no faturamento bruto, em comparação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 3.921.186,00. Mediante tal constatação, observou-se que o faturamento bruto apresentou uma oscilação durante o trimestre analisado.

Ademais, quando da comparação do faturamento acumulado do período (janeiro e fevereiro/2021), com o acumulado do mesmo período no ano anterior (janeiro e fevereiro/2020), observa-se que houve uma involução de 3% no faturamento bruto:



## IX – BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

“**Ativo**” é um recurso controlado pela sociedade empresária como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam contabilizados.

ATIVO	dez/20	jan/21	fev/21
Caixa	17.115	5.673	5.383
Bancos Conta Movimento	1.306.171	453.765	325.810
Clientes	73.749.754	62.582.567	72.597.217
Perdas Ou Riscos De Crédito	- 314.989	- 314.366	- 345.860
Estoques	78.911.172	80.643.384	78.312.402
Adiantamentos	22.537.082	21.046.707	18.113.142

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Impostos A Recuperar	37.568.056	36.117.328	35.076.337
Despesas Antecipadas	76.652	119.451	108.856
Outros Créditos	3.669.681	3.592.952	3.065.206
Ajustes	- 2.280.784	- 2.711.130	- 2.098.079
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>215.239.908</b>	<b>201.536.331</b>	<b>205.160.414</b>
Depósitos Judiciais	259.177	259.177	405.158
Tributos a Recuperar	985.452	985.452	985.452
Despesas Antecipadas	241.013	235.184	229.355
Outros Créditos	1.746	1.746	-
Imobilizado	180.578.769	180.901.207	181.347.071
Depreciação Acumulada	- 81.609.373	- 82.383.261	- 83.054.223
Intangível	2.129.037	2.129.037	2.129.037
Amortizações Acumuladas	- 2.100.291	- 2.101.442	- 2.102.592
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>100.485.528</b>	<b>100.027.099</b>	<b>99.939.257</b>
<b>TOTAL</b>	<b>315.725.436</b>	<b>301.563.430</b>	<b>305.099.670</b>

- **Disponibilidade financeira:** corresponde aos recursos que a Recuperanda dispõe para o pagamento de suas obrigações a curto prazo. Em fevereiro/2021, a disponibilidade financeira totalizou R\$ 331.193,00, sendo R\$ 5.383,00 disponíveis em espécie, no “caixa geral”, e R\$ 325.810,00 disponíveis em contas bancárias. Em relação ao mês anterior, houve uma minoração de 5% no caixa e de 28% nas contas bancárias.

- **Duplicatas a receber:** a Recuperanda possuía R\$ 72.251.357,00 a receber de clientes nacionais, a curto prazo, já descontados a PECLD (perdas estimadas de créditos com liquidação duvidosa).

Em comparação ao mês anterior, verificou-se que o saldo de “clientes nacionais” sofreu uma majoração de 16%, no montante de R\$ 10.014.649,00. Já o registro de “perdas ou riscos de crédito” apresentou um aumento de 10%, totalizando a importância de R\$ 31.494,00, em virtude dos novos registros de risco de crédito.

- **Adiantamentos:** são os valores pagos aos funcionários e terceiros, incluindo os adiantamentos a fornecedores, os quais, oportunamente, deverão estar acompanhados de documentos idôneos para

que possam ser registrados na contabilidade, em conta específica. As contas deste grupo estão discriminadas abaixo:

ADIANTAMENTOS	dez/20	jan/21	fev/21
Adiantamento De Salários	106.599	110.721	112.745
Adiantamento De Férias	148.373	83.259	112.756
Convênios Funcionários	-	3.408	3.385
Adiantamento De 13º Salário	-	2.553	17.748
Adiantamento A Terceiros	22.069.631	20.788.158	17.807.900
Adiantamento Consórcio	212.479	58.607	58.607
<b>TOTAL</b>	<b>22.537.082</b>	<b>21.046.707</b>	<b>18.113.142</b>

Quando comparado ao mês anterior, nota-se que houve uma minoração de 14%, o equivalente ao montante de R\$ 2.933.565,00. Tal fato é justificado pelas baixas nas rubricas “adiantamentos a terceiros” e “convênios funcionários”.

- **Impostos a recuperar:** em fevereiro/2021 a Recuperanda manteve um valor expressivo registrado nesse grupo de contas, totalizando o montante de R\$ 35.076.337,00, o qual poderá ser utilizado para compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela sociedade empresária.

Verificou-se, ademais, que houve uma minoração de 3% no importe de R\$ 1.040.990,00, decorrente das seguintes variações:

- **ICMS a RECUPERAR:** em fevereiro/2021 registrou-se uma redução de R\$ 944.459,00, em comparação ao mês anterior. Tal fato decorreu da movimentação relativa às devoluções, compensações e novas compras ocorridas no período.
- **IPI a RECUPERAR:** houve uma minoração de 5% em comparação ao mês anterior, o equivalente ao importe de R\$ 24.419,00. Isso se deu em razão das contabilizações havidas no período, conforme o regime de

apuração “não cumulativo” deste tributo, e os débitos registrados em decorrência de compras no mês de fevereiro/2021.

- **ICMS a RECUPERAR – CIAP:** houve uma majoração de 1% (o equivalente ao montante de R\$ 4.267,00) em comparação ao mês anterior, decorrente das compensações terem sido inferiores às apropriações de “ICMS -CIAP”;
- **PIS a COMPENSAR:** houve uma majoração em 80% em comparação ao mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 173.523,00, visto que as apropriações ocorridas no mês foram superiores às baixas.
- **COFINS a COMPENSAR:** constatou-se uma majoração no montante de R\$ 799.297,00, em comparação ao mês anterior, fato justificado pelas apropriações de “novos valores a recuperar” terem sido superiores às compensações.
- **PIS e COFINS a COMPENSAR (PER/DCOMP):** registrou-se, no mês de fevereiro/2021, uma minoração no montante de R\$ 1.049.200,00, em comparação ao mês anterior, referente às compensações através de PER/DCOMP. Registra-se, ademais, que houve uma involução de 12% na rubrica “COFINS A COMPENSAR (PERD/COMP)”, no entanto, a rubrica “PIS A COMPENSAR” não registrou movimentações no mês analisado.
- **IRPJ e CSLL:** as rubricas sumarizaram “R\$ 7.736.001,00” em “IRPJ” e “R\$ 2.784.960,00” em “CSLL”, demonstrando que não houve alteração no mês analisado.

Abaixo, segue a composição dos tributos a recuperar no trimestre:

IMPOSTOS A RECUPERAR	dez/20	jan/21	fev/21
ICMS a recuperar	160.824	1.110.678	166.219

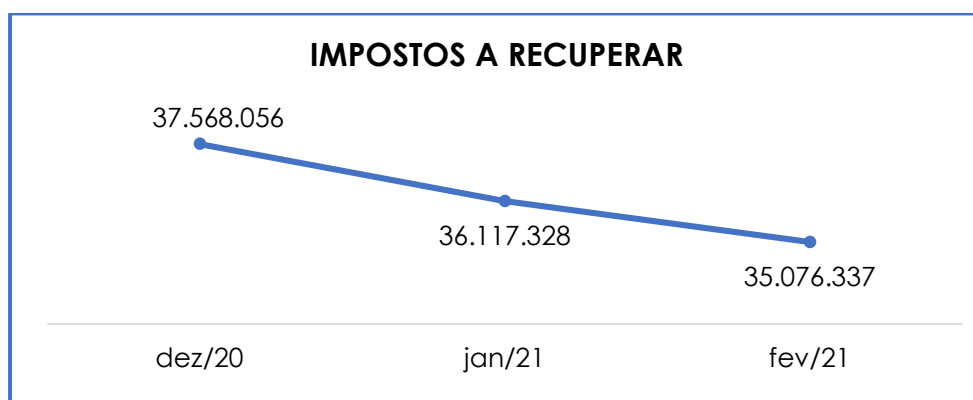
**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IPI a recuperar	504.443	493.377	468.958
PIS a recuperar	809.278	215.931	389.454
COFINS a recuperar	4.042.052	1.310.420	2.109.717
IRPJ a recuperar	5.972.033	5.972.033	5.972.033
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL a recuperar	2.113.982	2.113.982	2.113.982
ICMS a recuperar ativo imobilizado	542.424	497.971	502.238
INSS a recuperar	53.069	53.069	53.069
IRRF compensar s/aplicações financeiras	15	15	15
IRPJ diferido a recuperar	7.736.001	7.736.001	7.736.001
CSLL diferido a recuperar	2.784.960	2.784.960	2.784.960
PIS a compensar (Per/Dcomp)	4.005.079	4.791.477	4.791.477
COFINS a compensar (Per/Dcomp)	8.843.895	9.037.414	7.988.215
<b>TOTAL</b>	<b>37.568.056</b>	<b>36.117.328</b>	<b>35.076.337</b>

Segue, ademais, a representação gráfica da oscilação deste grupo de contas no trimestre analisado:



- **Estoques:** esse grupo de contas totalizou a importância de R\$ 78.312.402,00. O volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas. O rol de produtos estocados apresentou a seguinte composição no trimestre:

ESTOQUES	dez/20	jan/21	fev/21
Leite In Natura	37.978.729	42.592.316	43.087.304
Matéria Prima	4.126.947	3.532.191	3.654.838
Material De Embalagem	7.819.724	6.995.144	7.242.723
Combustível Industrial	5.662	12.773	20.289

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

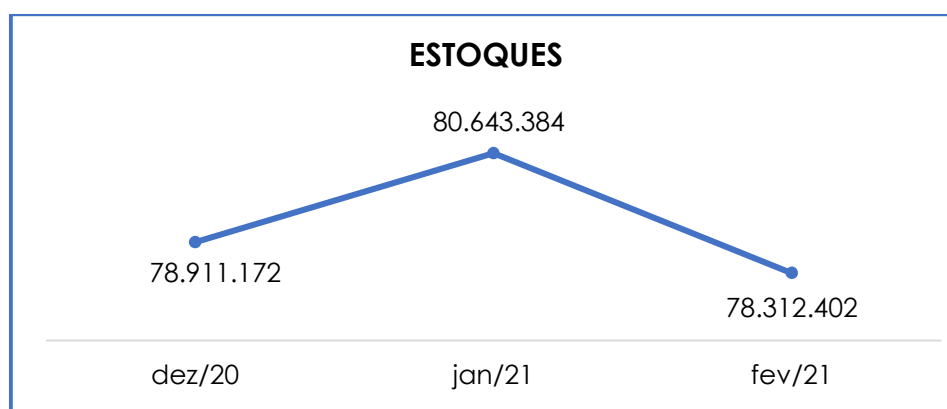
**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Combustível E Lubrificantes Para A Frota	18.889	23.037	27.675
Produtos Acabados	17.100.040	20.861.553	18.757.062
Equipamentos Proteção Individual	53.575	47.578	36.229
Material De Limpeza Industrial	416.910	413.940	371.904
Manutenção De Maq. E Equipamentos	3.956.063	4.349.943	4.252.816
Manutenção De Veículos	581	581	581
Material De Laboratório	668.701	614.659	631.600
Material De Escritório	34.656	38.233	27.832
Estoque Em Poder De Terceiros	10.092.764	13.243.961	18.816.085
(-) Bens Em Poder De Terceiros	- 5.389.789 -	12.737.576 -	18.816.085
Mercadorias Em Trânsito	336.379	655.051	200.677
Bens De Terceiros	73.065.933	73.279.971	73.420.434
(-) Bens De Terceiros	- 73.065.933 -	73.279.971 -	73.420.434
Estoque De Terceiros Em Nosso Poder	41.155.585	39.094.254	35.442.962
(-) Estoque De Terceiro Em Nosso Poder	- 41.155.585 -	39.094.254 -	35.442.962
<b>TOTAL</b>	<b>78.911.172</b>	<b>80.643.384</b>	<b>78.312.402</b>

Conforme o quadro acima, nota-se que o saldo de estoque obteve uma minoração de 3% em comparação ao mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 2.330.983,00. Referida redução foi vista especialmente nas rubricas "produtos acabados", "equipamentos proteção individual", "material de limpeza industrial", "manutenção de máquinas e equipamentos", "material de escritório", "mercadorias em trânsito" e "estoque de terceiros em nosso poder".

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação dos estoques no trimestre analisado:



Além disso, tem-se que a minoração registrada está relacionada ao volume de vendas, o qual foi superior ao volume das compras (aquisições).

- **Despesas antecipadas:** correspondem às despesas a serem apropriadas no decorrer do exercício corrente ou posterior, de acordo com o princípio contábil do “regime de competência”. Em fevereiro/2021 esse grupo registrou a importância de R\$ 108.856,00, apurando-se uma minoração de 9% em comparação ao mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 10.595,00.

- **Outros Créditos:** correspondem aos créditos de industrialização “PIS a faturar/receber”. No período analisado, viu-se uma minoração de 15%, em comparação ao mês anterior, no importe de R\$ 527.746,00. A referida rubrica sumarizou, no período, o montante de R\$ 3.065.206,00.

- **ICMS a RECUPERAR (CIAP) - não circulante:** Essa rubrica sumarizou um montante de R\$ 985.452,00 e não apresentou variação em relação ao mês anterior.

- **Despesas Antecipadas – não circulante:** de acordo com as informações fornecidas pela Recuperanda, referida rubrica corresponde aos valores antecipados para garantir a locação do imóvel onde está instalada a filial, no formato de posto avançado, com a finalidade de captura de matéria prima (leite cru). Nota-se que em fevereiro/2021 houve uma minoração de 2% na comparação com o mês anterior, correspondente ao montante de R\$ 5.829,00.

- **Depósitos judiciais:** o período analisado apurou o montante de R\$ 405.158,00, correspondente aos valores desembolsados pela Recuperanda para custear recursos judiciais decorrentes

da não conformidade com decisões desfavoráveis. Oportunamente, esses valores poderão ser revertidos à sociedade empresária, ou ainda abatidos de eventual condenação. No mês analisado, a referida rubrica apresentou uma majoração de 56%, o equivalente a R\$ 145.981,00.

- **Imobilizado:** esse grupo de contas corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos, destinados à manutenção das atividades da empresa ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Segue, no quadro abaixo, a composição do imobilizado no trimestre:

IMOBILIZADO	dez/20	jan/21	fev/21
<b>IMOBILIZADO EM OPERAÇÃO</b>	<b>176.687.151</b>	<b>177.975.787</b>	<b>178.077.301</b>
Terrenos	989.624	989.624	989.624
Edifícios E Construções	56.115.982	56.239.375	56.239.375
Instalações	12.720.278	13.546.225	13.546.225
Máquinas E Equipamentos	98.351.246	98.690.542	98.781.993
Equipamentos de Informática/Telefonia	1.994.303	1.994.303	2.004.366
Móveis E Utensílios	1.484.272	1.484.272	1.484.272
Veículos	5.031.445	5.031.445	5.031.445
<b>DEPRECIACÃO ACUMULADA</b>	<b>- 81.609.373</b>	<b>- 82.383.261</b>	<b>- 83.054.223</b>
(-) Depreciação De Imóveis	- 6.906.610	- 6.975.685	- 7.038.319
(-) Depreciação De Instalações	- 5.909.798	- 5.995.624	- 6.077.232
(-) Depreciação De Máquinas E Equipamentos	- 63.793.388	- 64.335.044	- 64.792.370
(-) Depreciação De Computadores E Periféricos	- 1.710.300	- 1.713.464	- 1.716.384
(-) Depreciação De Móveis E Utensílios	- 1.157.593	- 1.161.807	- 1.165.592
(-) Depreciação De Veículos	- 2.131.683	- 2.201.636	- 2.264.325
<b>IMOBILIZADO EM ANDAMENTO</b>	<b>3.891.618</b>	<b>2.925.420</b>	<b>3.269.771</b>
Construções Em Andamento	216.492	94.283	95.466
Máquinas E Equipamentos Em andamento	1.747.008	1.498.087	1.498.087
Instalações Em Andamento	1.928.117	1.333.051	1.676.218
<b>TOTAL</b>	<b>98.969.396</b>	<b>98.517.946</b>	<b>98.292.848</b>

Em fevereiro/2021 o imobilizado totalizou R\$ 98.292.848,00, apresentando uma minoração de menos de 1% em comparação

ao mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 225.098,00, fato justificado pelas apropriações de depreciações.

No grupo “imobilizado em andamento”, verificou-se uma majoração de 12% em comparação ao mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 344.350,00.

Por sua vez, o grupo “imobilizados em operação” apresentou uma majoração de menos de 1% na comparação com o mês anterior, fato atrelado à majoração das rubricas “máquinas e equipamentos” e “equipamentos de informática/telefonia”.

- **Depreciação:** consiste na alocação sistemática do valor depreciável de ativo tangível ao longo da sua vida útil, ou seja, o reconhecimento da perda do valor do ativo ao longo do tempo. No quadro incluso, especificamente no item “depreciação acumulada”, é possível identificar a composição do saldo no grupo de depreciação acumulada, onde se deu o aumento em 1%, o equivalente ao montante de R\$ 670.962,00.

- **Intangível:** corresponde ao ativo não monetário, identificável sem substância física, como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, *softwares*, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e *know-how*.

INTANGÍVEL	dez/20	jan/21	fev/21
<b>BENS INTANGÍVEIS</b>	<b>2.129.037</b>	<b>2.129.037</b>	<b>2.129.037</b>
Softwares	2.124.542	2.124.542	2.124.542
Marcas E Patentes	4.495	4.495	4.495
<b>AMORTIZAÇÃO ACUMULADA -</b>	<b>2.100.291 -</b>	<b>2.101.442 -</b>	<b>2.102.592</b>
(-) Amortização Softwares	- 2.100.291 -	- 2.101.442 -	- 2.102.592
<b>TOTAL INTANGÍVEL</b>	<b>28.746</b>	<b>27.595</b>	<b>26.445</b>

Em fevereiro/2021 houve uma redução de 4%, o equivalente ao montante de R\$ 1.151,00, decorrente da amortização

acumulada de *softwares* no mês. O grupo de intangíveis da Recuperanda é composto por *softwares*, marcas e patentes.

- **Amortização:** consiste na alocação sistemática do valor amortizável de ativo intangível ao longo da sua vida útil, ou seja, o reconhecimento da perda do valor do ativo ao longo do tempo. Referido grupo apresentou uma minoração de 4% em relação ao período anterior, em virtude da apropriação da amortização no período.

## IX – BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto e/ou longo prazos.

PASSIVO	dez/20	jan/21	fev/21
Fornecedores Nacionais	- 39.962.036	- 37.759.757	- 29.117.533
Fornecedores - RJ	- 9.129.899	- 9.113.501	- 9.037.163
Empréstimos E Financiamentos	- 102.615.566	- 96.361.472	- 98.709.151
Obrigações Trabalhistas	- 388.360	- 318.799	- 255.179
Obrigações Sociais	- 1.151.081	- 1.072.029	- 1.039.691
Obrigações Fiscais	- 63.081.410	- 63.557.155	- 63.405.452
Retenções Fiscais a recolher	- 2.520.483	- 2.443.093	- 2.407.052
Parcelamentos Fiscais e Sociais a pagar	- 6.760.223	- 6.866.089	- 15.016.021
Devoluções a pagar	- 808.685	- 162.814	- 337.895
Antecipações	- 8.055.821	- 7.744.765	- 13.357.942
Outras obrigações de curto prazo	- 873.295	- 798.295	- 680.880
Provisões Sobre Folha	- 3.254.538	- 3.423.972	- 3.633.350
Outras provisões de curto prazo	- 242.977	- 208.971	- 156.084
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 238.844.375</b>	<b>- 229.830.712</b>	<b>- 237.153.394</b>
Fornecedores - RJ	- 181.593.822	- 181.593.822	- 181.593.822
Parcelamentos Fiscais e Sociais a pagar	- 6.914.774	- 6.492.303	- 6.492.303
Outras obrigações - L. P	- 453.609	- 453.609	- 453.609
Provisão P/IRPJ/CSLL Diferidos	- 16.360.062	- 16.360.062	- 16.360.062
Provisão Para Contingências	- 5.556.351	- 5.392.608	- 5.500.479

<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	-	<b>210.878.617</b>	-	<b>210.292.404</b>	-	<b>210.400.274</b>
Capital Subscrito Nacional	-	5.262.015	-	5.262.015	-	5.262.015
Reserva de Capital	-	34.981	-	34.981	-	34.981
Reserva de Lucros	-	2.911.999	-	2.911.999	-	2.911.999
Ajustes	-	31.754.767	-	31.754.767	-	31.754.767
Ajustes Exercícios anteriores		36.874.747		36.874.747		36.874.747
Lucro/ Prejuízo acumulado		104.783.468		104.783.468		137.086.571
Resultado do exercício		18.587.858		18.587.858	-	53.553.893
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>120.282.311</b>		<b>120.282.311</b>		<b>80.443.663</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>329.440.681</b>	-	<b>319.840.806</b>	-	<b>367.110.005</b>

- **Fornecedores – circulante e não circulante:**

em fevereiro/2021 o saldo apurado foi de R\$ 29.117.533,00, sendo que o montante de R\$ 28.586.506,00 está alocado em “fornecedores nacionais”, R\$ 48.536,00 está registrado em “fornecedores estrangeiros”, R\$ 3.465,00 em “fornecedores de fretes”, R\$ 478.476,00 em “provisão fornecedores”, e, por fim, R\$ 550,00 em “bônus sobre compras, todos pertencentes ao “circulante”. O grupo registrado como “não circulante”, por sua vez, não apresentou movimentação.

Diante do detalhamento citado no tópico IV.V Endividamento, verificou-se que a Recuperanda realizou baixas e novas apropriações no mês de fevereiro/2021, de maneira que os pagamentos foram superiores às apropriações registradas a curto prazo, justificando a minoração de 23% em comparação ao mês anterior, no importe de R\$ 8.642.224,00. Abaixo, segue a composição do período.

<b>FORNECEDORES</b>	<b>dez/20</b>	<b>jan/21</b>	<b>fev/21</b>
Fornecedores Nacionais	- 39.379.819	- 37.267.271	- 28.586.506
Fornecedores de frete	- 3.465	- 3.465	- 3.465
Fornecedores Estrangeiros	- 48.536	- 48.536	- 48.536
Provisão Fornecedores	- 529.672	- 440.484	- 478.476
(-) Bônus Sobre Compras	- 544	- -	- 550
<b>TOTAL</b>	<b>- 39.962.036</b>	<b>- 37.759.757</b>	<b>- 29.117.533</b>

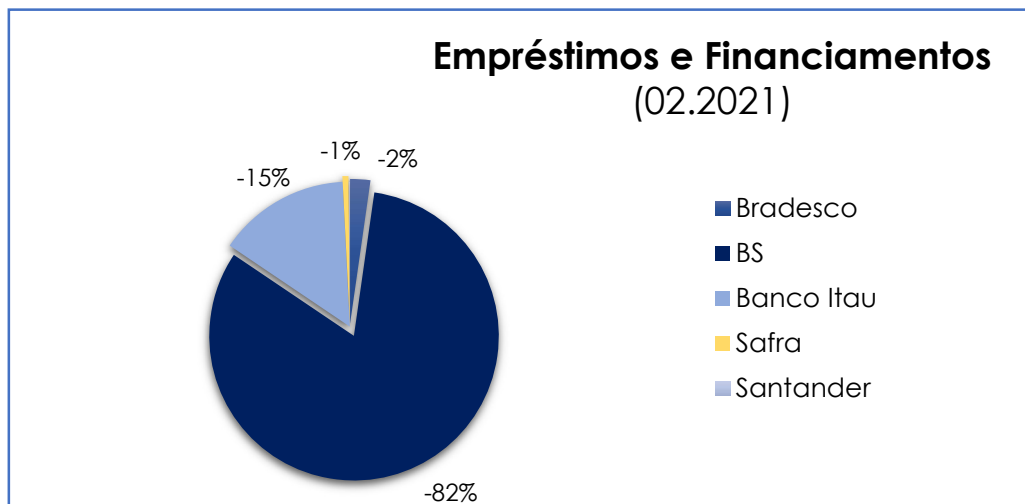
Diante de todo o exposto, verifica-se que houve uma minoração no grupo de fornecedores no mês analisado, decorrente das novas aquisições realizadas e das baixas na movimentação do Plano de Recuperação Judicial.

- **Empréstimos e financiamentos:** trata-se das dívidas com instituições financeiras e/ou fornecedoras de crédito. No período em análise, referido grupo totalizou a importância de R\$ 67.285.484,00. Do montante citado, sua totalidade foi registrada no passivo circulante. Abaixo, segue a composição com a participação de cada instituição financeira e/ou fornecedora de crédito:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	dez/20	jan/21	fev/21
Banco Safra (1776-3)	- 5.205	- 5.205	- 5.205
B S Factoring Fomento Mercantil	- 11.144.798	- 11.144.798	- 11.144.798
B S Fidc Multissetorial	- 34.545.882	- 42.380.114	- 44.137.174
Banco Itaú - (Giro)	- 9.217.030	- 9.217.030	- 9.217.030
Banco Bradesco - (Finame)	- 1.599.951	- 1.599.951	- 1.599.951
Banco Itaú - (Finame)	- 766.361	- 766.361	- 766.361
Banco Santander - (Finame)	- 78.856	- 78.856	- 78.856
Banco J Safra - (Finame)	- 554.118	- 554.118	- 554.118
(-) Enc. A Apropriar - Bco Bradesco- (Finame)	72.434	72.434	72.434
(-) Enc. A Apropriar - Bco Itaú -(Finame)	36.236	36.236	36.236
(-) Enc. A Apropriar – Bco Santander - (Finame)	1.621	1.621	1.621
(-) Enc. A Apropriar - Bco J Safra -(Finame)	107.718	107.718	107.718
<b>EMPRÉSTIMOS - CIRCULANTE</b>	<b>- 57.694.192</b>	<b>- 65.528.424</b>	<b>- 67.285.484</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 57.694.192</b>	<b>- 65.528.424</b>	<b>- 67.285.484</b>

Nota-se que houve uma majoração de 3% em comparação ao mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 1.757.060,00. Tal fato é justificado pela apropriação de novos empréstimos na rubrica "BS FIDC MULTISSETORIAL", o que correspondeu a uma majoração em 3%. Registra-se, outrossim, que as demais rubricas não sofreram variação.

Segue, abaixo, a representação gráfica do grupo de empréstimos e financiamentos no mês, agrupados por instituição financeira e fornecedoras de crédito:



Verifica-se, ainda, que a financiadora “BS” representou 82% do saldo total do grupo de empréstimos.

- **Obrigações trabalhistas:** a Recuperanda permaneceu cumprindo com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores (salários, contribuições sindicais, pensão alimentícia e rescisões), sendo que o saldo residual é relativo a exercícios anteriores. Em fevereiro/2021 houve uma minoração de 20% na rubrica “FOLHA DE PAGAMENTOS – EMPREGADOS”, pelo que o total apurado nas referidas rubricas fez o R\$ 255.179,00.

- **Encargos sociais a recolher:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao INSS e FGTS. Há registros de que a Recuperanda permaneceu cumprindo com os pagamentos e/ou compensações mensais atinentes ao INSS, no importe de R\$ 645.470,00, e FGTS no importe de R\$ 133.914,00. Ademais, constatou-se uma majoração na rubrica “INSS” (R\$ 12.215,00), e uma minoração na rubrica “FGTS” (R\$ 2.576,00).



Por fim, o saldo apurado, no mês em questão, atingiu o montante de R\$ 976.969,00, sendo R\$ 843.055,00 relativos ao "INSS" e R\$ 133.914,00 ao "FGTS". Verificou-se, ademais, que ocorreram compensações e novas apropriações, o que contribuiu para a minoração do referido grupo.

- **Obrigações tributárias – circulante e não circulante:** nessa relação estão registrados todos os demais tributos devidos pela Recuperanda. Houve compensações em "ICMS", "IPI", "PIS" e "COFINS" no mês de fevereiro/2021. No tópico a seguir ("VIII – Dívida Tributária"), estão detalhadas as composições desses tributos.

- **Duplicatas descontadas:** mesmo após o pedido de Recuperação Judicial, a Recuperanda continua transacionando com fornecedoras de crédito, cujas operações estão demonstradas abaixo:

<b>DUPLICATAS DESCONTADAS</b>	<b>dez/20</b>	<b>jan/21</b>	<b>fev/21</b>
(-) Dp Desc. Bs Fidej	- 13.246.070	- 12.844.547	- 12.854.831
(-) Dp Desc. Bs Comissária	- 31.675.304	- 17.988.500	- 18.568.836
<b>DUPLICATAS DESCONTADAS</b>	<b>- 44.921.374</b>	<b>- 30.833.048</b>	<b>- 31.423.667</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 44.921.374</b>	<b>- 30.833.048</b>	<b>- 31.423.667</b>

Em fevereiro/2021 verificou-se uma majoração de 2% em comparação com o mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 590.619,00, fato decorrente da evolução nas rubricas de "BS FIDC" (menos de 1%), e "BS Comissária" (3%).

- **Provisões sobre folha:** correspondem às obrigações perante os colaboradores, contemplando despesas prováveis com férias, 13º salário, processos trabalhistas e PLR, as quais serão quitadas no próprio exercício ou exercício subsequente.

Pelas análises realizadas, apurou-se um aumento de 6% em comparação ao mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 209.378,00, decorrente das apropriações de provisões efetuadas no mês.

- **Adiantamento de clientes:** são os valores recebidos antecipadamente de clientes, os quais, no período analisado, somaram R\$ 7.202.082,00. Dessa forma, enquanto a mercadoria não for entregue, tais adiantamentos demonstram a obrigação, por parte da Recuperanda, em fornecer produtos ou serviços aos referidos clientes. Em fevereiro/2021 essa rubrica sofreu uma majoração acima de 100%, o equivalente ao montante de R\$ 5.613.177,00.

- **Outras contas a pagar:** referem-se aos créditos e obrigações com terceiros. Em fevereiro/2021 esse grupo fez o montante de R\$ 6.155.860,00, sem movimentação no período analisado.

- **Recuperação Judicial – circulante e não circulante:** referem-se aos valores dos créditos sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial. Esse grupo de contas totalizou o montante de R\$ 190.630.985,00, apurando-se, no mês corrente, uma minoração de menos de 1% com exigibilidade a curto prazo. Ao longo prazo não houve movimentação no período. As movimentações realizadas nas referidas contas correspondem às reclassificações contábeis, pagamentos efetuados, apropriação de juros e atualização monetária, conforme prevê o Plano de Recuperação Judicial.

Verificou-se, ademais, que ocorreram registros nos grupos “Trabalhistas”, “Garantia Real” e “Quirografários”. Ainda, foi visto novas apropriações de juros e atualização monetária da taxa TR.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL	dez/20	jan/21	fev/21
Trabalhistas	- 209.878	- 194.491	- 179.104
Garantia Real	- 6.223.648	- 6.223.211	- 6.222.774
Quirografários	- 1.828.241	- 1.828.241	- 1.767.728

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Quiro Mpe	-	73.795	-	73.220	-	73.220
Quiro Colaborativo	-	794.337	-	794.337	-	794.337
<b>TOTAL DE CREDORES - CIRCULANTE</b>	-	<b>9.129.899</b>	-	<b>9.113.501</b>	-	<b>9.037.163</b>
Garantia Real	-	94.660.319	-	94.660.319	-	94.660.319
Quirografários	-	79.801.702	-	79.801.702	-	79.801.702
Quiro Mpe	-	1.770.024	-	1.770.024	-	1.770.024
Quiro Colaborativo	-	5.361.777	-	5.361.777	-	5.361.777
<b>TOTAL DE CREDORES - NÃO CIRCULANTE</b>	-	<b>181.593.822</b>	-	<b>181.593.822</b>	-	<b>181.593.822</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>190.723.721</b>	-	<b>190.707.323</b>	-	<b>190.630.985</b>

- **Outras provisões:** correspondem às “provisões para contingências” e às “provisões para IRPJ e CSLL diferidos”. Em fevereiro/2021 verificou-se uma majoração de 2% na rubrica de “provisão para contingências trabalhistas”. Por sua vez, não houve alterações na rubrica de “provisões para IRPJ e CSLL diferidos”.

## XI – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

Cuida de tópico que retrata o conjunto de débitos da Recuperanda com órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente, de natureza tributária.

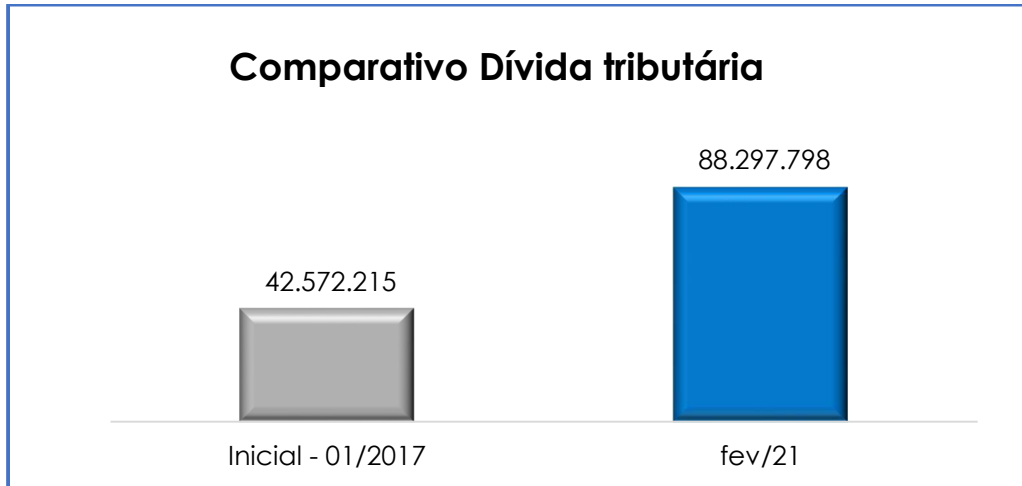
DÍVIDA TRIBUTÁRIA	dez/20	jan/21	fev/21
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	- <b>1.088.359</b>	- <b>1.009.308</b>	- <b>976.969</b>
INSS - A RECOLHER	- 610.511	- 633.256	- 645.470
FGTS – SALÁRIOS	- 200.175	- 136.491	- 133.914
FUNRURAL A RECOLHER	- 277.674	- 239.561	- 197.585
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS</b>	- <b>72.362.116</b>	- <b>72.866.337</b>	- <b>80.828.525</b>
PARCELAMENTOS FEDERAIS A PAGAR	- 517.178	- 474.080	- 430.981
(-) ENCARGOS A APROPRIAR - INSS PARCELAMENTO (CP)	91.825	91.825	91.825
PARCELAMENTOS ESTADUAIS A PAGAR	- 11.412.297	- 11.561.261	- 19.754.291
(-) ENCARGOS A APROPRIAR - ICMS STPARCELAMENTO	5.077.426	5.077.426	5.077.426
ICMS A RECOLHER	- 61.446.545	- 62.287.830	- 62.300.744
PIS A RECOLHER	- 109.670	- 109.121	- 109.765
IPI A RECOLHER	- 466.655	- 466.655	- 466.655
IMPOSTO DE RENDA - A RECOLHER	- 1.046.293	- 1.046.293	- 1.046.293
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - A RECOLHER	- 958.323	- 958.323	- 958.323

COFINS A RECOLHER	-	53.134	-	50.604	-	53.571
ISSQN A RECOLHER	-	3.967	-	6.227	-	5.426
IRRF (EMPREGADOS) A RECOLHER	-	1.089.810	-	1.014.982	-	1.013.986
IRRF (P. JURÍDICA) A RECOLHER	-	453.351	-	454.942	-	448.484
ISS RETIDO A RECOLHER	-	84.357	-	84.060	-	83.887
RETENÇÃO DO PIS / COFINS / CSLL	-	863.565	-	859.360	-	832.171
INSS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	-	29.400	-	29.748	-	28.524
(-) IMPOSTO INC S/ VENDAS NÃO ENTREGUE		1.003.178		1.367.898		1.535.325
<b>DÍVIDA TRIBUTÁRIA – CIRCULANTE</b>	<b>-</b>	<b>73.450.475</b>	<b>-</b>	<b>73.875.645</b>	<b>-</b>	<b>81.805.495</b>
ICMS ST PARCELAMENTO A RECOLHER	-	5.890.163	-	5.420.124	-	5.420.124
INSS PARCELAMENTO A RECOLHER(LP)	-	1.982.514	-	1.982.514	-	1.982.514
(-) ENCARGOS A APROPRIAR - ICMS STPARCELAMENTO (LP)		371.669		324.099		324.099
(-) ENCARGOS A APROPRIAR - INSS PARCELAMENTO (LP)		586.235		586.235		586.235
<b>DÍVIDA TRIBUTÁRIA - NÃO CIRCULANTE</b>	<b>-</b>	<b>6.914.774</b>	<b>-</b>	<b>6.492.303</b>	<b>-</b>	<b>6.492.303</b>
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>80.365.249</b>	<b>-</b>	<b>80.367.948</b>	<b>-</b>	<b>88.297.798</b>

Existem, em tramitação, diversos processos fiscais que englobam os tributos devidos pela Recuperanda, pendentes de apreciação e com a exigibilidade de seus objetos suspensa.

A dívida tributária totalizou o montante de R\$ 88.297.798,00 (sem os acréscimos dos encargos legais), ou seja, houve uma majoração de 10% em relação ao mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 7.929.850,00. Além disso, do total supra apontado, R\$ 81.805.495,00 (93%) possuíam exigibilidade a curto prazo e R\$ 6.492.303,00 (7%) possuíam exigibilidade a longo prazo.

O total do passivo tributário no mês do pedido de Recuperação Judicial (janeiro/2017) era de R\$ 42.572.215,00, agora, em fevereiro/2021, o saldo sumarizou o montante de R\$ 88.297.798,00, ou seja, ocorreu uma majoração acima de 100% entre a data do pedido de Recuperação Judicial e o mês analisado, conforme o gráfico a seguir:



Ainda, seguem os esclarecimentos acerca da participação da Recuperanda na dívida tributária:

- **Encargos sociais:** referida rubrica totalizou a importância de R\$ 976.969,00, apurando-se uma minoração de 3%. O grupo estava composto por R\$ 133.914,00 correspondentes ao "FGTS a recolher", e R\$ 843.055,00 relativos aos valores devidos ao "INSS a recolher" e ao "INSS Funrural a recolher". Verificou-se que, no mês de fevereiro/2021, a Recuperanda realizou pagamentos a título de INSS (R\$ 633.256,00) e FGTS (R\$ 135.192,00).

- **Obrigações fiscais:** esse grupo de contas totalizou o montante de R\$ 80.828.525,00 no "circulante", sendo que 76% corresponderam ao "ICMS" a recolher. Já o "não circulante" totalizou o montante de R\$ 6.492.303,00, sendo que 83% corresponderam ao "ICMS ST Parcelamento a Recolher".

As obrigações fiscais com exigibilidade a curto prazo obtiveram uma majoração de 11% em comparação ao mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 7.962.188,00.

De acordo com os demonstrativos disponibilizados pela Recuperanda, verificou-se que ocorreram adimplementos das rubricas de

“INSS”, “FGTS”, “ICMS”, e “ISSQN”, bem como compensações nas rubricas de “IPI”, “PIS” e “COFINS”. Dessa forma, tem-se que os valores apresentados nos demais tributos referiram-se às apropriações e transferência entre contas.

Em relação às obrigações fiscais com exigibilidade a longo prazo, verificou-se que não houve movimentações em comparação ao mês anterior. O total desse grupo, por sua vez, representou 7% do saldo total da dívida tributária.

Diante dos detalhamentos discorridos, conclui-se que a Recuperanda cumpriu parcialmente com o pagamento das obrigações tributárias e dos encargos sociais, sendo que parte dos saldos tem sido objeto de compensação (PER/DCOMP) e parcelamento. Destaca-se que o saldo apresentado faz referência aos valores de exercícios anteriores e à apuração mensal dos tributos, cujo vencimento está previsto para o próximo mês.

## XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A “**demonstração do resultado do exercício**” (DRE) é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial e que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período.

Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, custos, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do “regime de competência”. Por meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do

período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão expostos de forma mensal, ao invés de acumulados.

<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>dez/20</b>	<b>jan/21</b>	<b>fev/21</b>
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>35.039.872</b>	<b>34.959.678</b>	<b>38.880.864</b>
Receita De Vendas	28.622.954	28.704.036	31.580.066
Revenda De Mercadorias	33.873	-	3.204
Venda De Serviços	6.383.045	6.255.642	7.297.593
<b>Deduções da receita Bruta</b>	<b>2.054.943</b>	<b>- 5.152.810</b>	<b>- 10.338.753</b>
Descontos Concedidos Sobre vendas	-	- -	1
Devoluções	- 764.598	- 668.395	- 1.012.288
Impostos s/Vendas, Indust. Serviços e bonificação	- 3.068.653	- 3.550.835	- 4.140.284
Cut-Off Receita	5.888.194	- 933.580	- 5.186.180
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>37.094.815</b>	<b>29.806.867</b>	<b>28.542.111</b>
<b>% Receita Operacional Líquida</b>	<b>106%</b>	<b>85%</b>	<b>73%</b>
(-) Custos Produtos Vendidos e Serviços Prestados	- 31.336.116	- 27.754.292	- 25.572.086
Perdas	- 225.636	- 104.544	- 40.834
<b>Resultado Operacional Bruto</b>	<b>5.533.063</b>	<b>1.948.031</b>	<b>2.929.190</b>
<b>% Receita Operacional Bruto</b>	<b>16%</b>	<b>6%</b>	<b>8%</b>
Despesas Administrativas	- 1.259.788	- 1.251.680	- 1.140.923
Despesas Comerciais E Marketing	- 3.024.657	- 2.559.331	- 2.690.676
Provisões	112.275	163.743	107.870
Outras Receitas Operacionais/ Despesas Operacionais	508.533	200.042	54.308
<b>Resultado antes do Resultado Financeiro</b>	<b>1.869.424</b>	<b>- 1.499.196</b>	<b>- 955.972</b>
Receitas Financeiras	42.856	6.019	3.953
Despesas Financeiras	- 4.771.205	- 3.068.954	- 2.942.292
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>- 2.858.924</b>	<b>- 4.562.131</b>	<b>- 3.894.311</b>
<b>Resultado antes dos Trib. Sobre o Resultado</b>	<b>- 2.858.924</b>	<b>- 4.562.131</b>	<b>- 3.894.311</b>
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>- 2.858.924</b>	<b>- 4.562.131</b>	<b>- 3.894.311</b>

Em fevereiro/2021 a Recuperanda registrou uma majoração de 11% em seu faturamento bruto. E, ainda assim, o **resultado** permaneceu **negativo**, sendo apurado um **prejuízo** de R\$ 3.894.311,00. Aludida

situação evidenciou que as despesas da Recuperanda foram superiores às receitas.

Na comparação com o mês anterior, houve uma minoração no resultado negativo em 15%. Os principais fatores que colaboraram para a redução do resultado negativo foram as reduções nas seguintes rubricas: “custo dos serviços vendidos e serviços prestados” (8%), “perdas” (61%), “despesas administrativas” (9%), “provisões” (mais de 100%), “outras receitas operacionais/despesas operacionais” (73%), e “despesas financeiras” (4%).

O **“custo dos produtos vendidos”** e as **“deduções incidentes sobre as receitas”** consumiram 92% do faturamento bruto no mês de fevereiro/2021. Diante disso, restaram 8% disponíveis para o adimplemento das demais despesas.

Ainda em comparação ao mês anterior, verificou-se que o “custo dos produtos vendidos” apresentou uma minoração de 8% e as despesas mensais apresentaram majoração de 2%.

Em relação às **“deduções da receita bruta”**, verificou-se que houve uma majoração superior a 100% na comparado com o mês anterior, sendo que essa rubrica sumarizou o equivalente a R\$ 10.338.753,00 negativo, fato decorrente do aumento de 51% em “devoluções”, de mais de 100% na rubrica “Cut-Off Receita” e de 17% na conta “Impostos s/vendas”.

Já em relação às **“outras receitas operacionais”**, observou-se uma minoração de 73% no importe de R\$ 145.734,00, em comparação ao mês anterior, decorrente da redução apurada na rubrica “outras receitas eventuais”.



As “**receitas financeiras**” obtiveram uma minoração na monta de R\$ 2.066,00, fato justificado pela redução na rubrica “juros recebidos”.

As “**despesas financeiras**” apresentaram uma minoração de 4%, o equivalente ao montante de R\$ 126.661,00. Tal fato é justificado pela redução vista na rubrica “descontos por antecipação”.

Verificou-se que houve uma majoração de 5% dos “custos comerciais e marketing”, bem como uma minoração de 9% em “despesas administrativas”, a qual é justificada, principalmente, pela variação nos grupos de despesas com funcionários, marketing e pelas despesas alocadas na parte administrativas.

De acordo com o detalhamento apresentado, conclui-se que a Recuperanda apresentou **prejuízo contábil** no mês de fevereiro/2021, evidenciando que as receitas não foram suficientes para absorver seus custos e suas despesas, sendo necessária a busca permanente pela maximização do faturamento e pela redução dos custos e despesas para, somente assim, ser obtido um resultado positivo.

### XIII – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em um determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para a manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em vários tipos de operações, a saber: atividades operacionais, atividades de recebimento pela

venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos, e, paralelamente, a Demonstração do Resultado do Exercício, a qual tem viés econômico e denota a capacidade da empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

No mês de fevereiro/2021 os fluxos de caixa da Recuperanda estavam compostos pelos seguintes valores:

<b>Demonstração do Fluxo de Caixa</b>	<b>fev/21</b>
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	- 8.456
Ajustes	
Prejuízo - Incorporação Tradicional	-
Depreciação e amortização	1 .447
Perda na baixa de bens do ativo imobilizado e intangível	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-
Adição/diminuição de provisão para demandas judiciais	56
Juros incorridos e não pagos -	-
	<b>- 7.065</b>
<b>Variação nas contas de ativo e passivo</b>	
(Diminuição) aumento em Contas a receber	7 .835
(Aumento) em Estoques	-
(Diminuição) aumento em Impostos a recuperar	6.236
(Aumento) diminuição em Outros ativos	2 .492
(Aumento) diminuição em Fornecedores	4 .864
(Aumento) em Impostos a recolher	- 11.269
(Aumento) em Salários e encargos sociais	8 .044
(Aumento) em Adiantamentos de clientes	134
(Aumento) em Impostos a recolher	5 .302
(Redução) em Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
(Aumento) em Outras contas a pagar	- 372
<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>	<b>3.729</b>

#### Fluxos de caixa das atividades de investimento

Aquisição de Imobilizado	-	771
Aquisição de Intangíveis		-

**Caixa líquido usado nas atividades de investimento** - **771**

#### Fluxos de caixa das atividades de financiamento

Aumento do Capital Social		-
Aumento nas Reservas de Capital		-
Captações de empréstimos e financiamentos	-	3.950
Pagamentos de empréstimos e financiamentos		

**Caixa líquido gerado pelas (usado nas) atividades de financiamento** - **3.950**

**Aumento (Redução) do caixa e equivalentes de caixa** - **992**

#### Demonstrativo do Acréscimo (decréscimo) em caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		1.323
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		331
<b>Acréscimo (decréscimo) em caixa e equivalentes de caixa</b>	-	<b>992</b>

Conforme a análise da DFC, apurou-se um saldo **insatisfatório** no mês analisado, sendo que as movimentações mais relevantes ocorreram nas atividades operacionais de "Pagamentos de Despesas", "Captação de empréstimos e financiamentos", "Fornecedores" e "variação em conta bancária".

## XIV – CONCLUSÃO

Por meio da análise dos demonstrativos contábeis disponibilizados a esta Auxiliar, verificou-se que a Recuperanda, no mês de fevereiro/2021, contou com **479 colaboradores**. Em relação às obrigações que a sociedade empresária detinha perante seus trabalhadores, registra-se que ela permaneceu cumprindo-as normalmente, no mês analisado.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, conclui-se que tanto o índice de **Liquidez Seca** quanto o índice de **Liquidez Geral** permaneceram apresentando resultados **insatisfatórios** em fevereiro/2021, ou seja, inferiores a 1.

O **EBTIDA** apurado no mês de fevereiro/2021 apresentou um resultado **negativo**, sumarizando o total de R\$ 1.064.336,00. Tal fato demonstrou que a Recuperanda, no mês em questão, obteve custos e despesas operacionais superiores às receitas líquidas, apresentando, portanto, um resultado operacional ineficaz. Verificou-se, ademais, que a Recuperanda apresentou majoração em seu faturamento, entretanto apresentou majoração nas despesas fato que justificou a minoração do resultado do **EBTIDA**.

O **Capital de Giro Líquido** permaneceu **insatisfatório** no mês analisado, tendo em vista que o passivo se manteve substancialmente superior ao ativo. O resultado apurado, por sua vez, foi de R\$ 31.992.980,00, apresentando uma majoração de 13% no saldo negativo.

Quanto à **Disponibilidade Operacional**, viu-se que esta permaneceu com saldo **positivo**, apontando uma majoração no mês analisado de R\$ 16.325.891,00, na comparação com o mês anterior, fato justificado pelo aumento verificado na rubrica “contas a receber” e à redução em “fornecedores”.

O **Faturamento Bruto** apurado foi de **R\$ 38.880.864,00**, o que acusou uma majoração de 11% em relação ao mês anterior, no montante de R\$ 3.921.186,00. O valor acumulado no exercício sumarizou o montante de R\$ 73.840.541,00, apurando-se uma média mensal de R\$ 36.920.271,00.

O índice de **Endividamento** registrou uma majoração de menos de 1%, alcançando um saldo de **R\$ 440.020.392,00**. As principais

variações ocorreram nas rubricas de “empréstimos e financiamentos”, “outras contas a pagar”, “obrigações tributárias”, e “provisão de férias e 13º salário” .

A **Dívida Tributária** totalizou o montante de **R\$ 88.297.798,00** (sem os acréscimos dos encargos legais). Concluiu-se, portanto, que houve uma majoração de 10% em relação ao mês anterior, bem como que do total supra apontado, R\$ 81.805.495,00 (93%) possuíam exigibilidade a curto prazo, e R\$ 6.492.303,00 (7%) possuíam exigibilidade a longo prazo.

Importante é destacar que ocorreram pagamentos de diversos tributos, tais como “INSS”, “FGTS”, “ICMS”, “ISSQN” e “INSS a recolher (parcelamento)”, além de compensações parciais com “PER/DCOMP” em “IRRF sobre salários a recolher”, “IRRF sobre terceiros a recolher” e “PIS/COFINS/CSRF a recolher”, PIS e COFINS.

Para obter recursos e conseqüentemente honrar seus compromissos, a sociedade devedora tem recorrido às instituições e/ou fornecedoras de crédito mediante a operação de “descontos de duplicatas”. No mês de fevereiro/2021 verificou-se a majoração de 2%, tendo sido referida variação relacionada às rubricas “BS Comissária” e “BS FIDC”, em decorrência das novas apropriações de baixas registradas. Ressalta-se que esse tipo de operação acarreta juros, fato que comprova o alto volume com **despesas financeiras** da Recuperanda.

Quando analisada a **Demonstração dos Fluxos de Caixa**, observou-se que o mês de fevereiro/2021 apontou uma incapacidade de geração de caixa através de suas atividades operacionais. No mais, foram realizados investimentos e captação de recursos próprios ou de terceiros.

Por fim, conclui-se que a Recuperanda apresentou resultado contábil **negativo (prejuízo)** no período analisado, o equivalente ao montante de R\$ 3.894.311,00. Constatou-se, ademais, que o faturamento da

Recuperanda sofreu uma majoração de 11%, entretanto, pertinente é destacar que também houve um aumento das despesas. Diante disso, o resultado do DRE permaneceu negativo.

Mediante todas essas considerações, faz-se necessário que a Recuperanda opere de modo a elevar o seu faturamento, bem como planeje a redução de seus custos e de suas despesas, de forma que, somente assim, conseguirá apresentar resultados positivos nos próximos meses e, conseqüentemente, também conseguirá melhorar os índices financeiros que aqui foram apresentados.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente feito recuperacional.

Amparo (SP), 29 de abril de 2021.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Fernando Pompeu Luccas**  
OAB/SP 232.622

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409